

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 26/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente para o Instituto Erechinense de Previdência – IEP.

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Bloco de notas adesivas (post-it) Tamanho 38mm x 50mm	Material de consumo (expediente)	Cinco pacotes com quatro blocos cada	R\$ 4,00	R\$ 20,00
Caixa arquivo em papelão	Material de consumo (expediente)	Vinte unidades	R\$ 3,44	R\$ 68,80
Caneta destaca texto amarela	Material de consumo (expediente)	Dez unidades	R\$ 1,70	R\$ 17,00
Caneta esferográfica azul	Material de consumo (expediente)	Dez unidades	R\$ 0,99	R\$ 9,90
Cola bastão	Material de consumo (expediente)	Dez unidades	R\$ 1,50	R\$ 15,00
Pasta suspensa para arquivo	Material de consumo (expediente)	Vinte unidades	R\$ 2,24	R\$ 44,80
Tubo de cola branca	Material de consumo (expediente)	Três unidades	R\$ 4,00	R\$ 12,00
Envelope pardo ofício	Material de consumo (expediente)	Cento e cinquenta unidades	R\$ 0,38	R\$ 57,00
Papel A4 branco	Material de consumo (expediente)	Trinta pacotes com quinhentas folhas cada	R\$ 26,20	R\$ 786,00
Clips niquelado nº 8/0	Material de consumo (expediente)	Três caixas com vinte e cinco unidades cada	R\$ 2,99	R\$ 8,97

Cumpre assinalar que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Instituto Erechinense de Previdência – IEP, estando assim alinhada com o planejamento desta autarquia.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para fins de ressuprimento do estoque regular dos materiais de expediente citados no item “1”.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta é a contratação da empresa cuja atividade econômica inclua o comércio de artigos de papelaria e de equipamentos para escritório.

Neste sentido, adota-se a Instrução Normativa nº 01/2024, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do Município de Erechim, do Instituto Erechinense de Previdência – IEP e da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da Lei nº 14.133/2021”, para fins de pesquisa de potenciais fornecedores.

Para a contratação, requisita-se que os objetos descritos no item “1” possuam como referência as seguintes características:

- a. Bloco de notas adesivas (post-it) de tamanho 38mm x 50mm (pacote com quatro blocos coloridos).
- b. Caixa arquivo em papelão de tamanho 133mm x 250mm x 355mm e espessura 280mm.
- c. Caneta destaca texto amarela.

PH
By

- d. Caneta esferográfica azul.
- e. Cola bastão de tamanho entre 9g e 10g.
- f. Pasta suspensa para arquivo de 0,35mm.
- g. Tubo de cola branca de 110g.
- h. Envelope pardo ofício de tamanho 240mm x 340mm.
- i. Papel A4, branco, alcalino, de tamanho 210mm x 297mm (pacote com quinhentas folhas).
- j. Clips niquelado nº 8/0 (caixa com vinte e cinco unidades).

O objeto será prestado mediante entrega na sede do Instituto Erechinense de Previdência – IEP (Av. Salgado Filho, nº 101, Sala Térrea, CEP 99700-080, no Município de Erechim/RS).

Exige-se da contratada o cumprimento dos requisitos de qualificação econômico-financeira, através da apresentação de certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, certidão negativa de débitos estaduais, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas e certificado de regularidade do FGTS.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado mediante a entrega dos respectivos produtos na sede do Instituto Erechinense de Previdência – IEP, cujas características serão conferidas no ato de entrega, confrontadas com as especificações descritas nos itens “1” e “3” deste Termo de Referência e no orçamento.

São de responsabilidade da contratada os prejuízos eventualmente causados ao ente contratante e/ou terceiros, em virtude de ineficiência ou irregularidade cometida na execução do objeto.

PA
Bj

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no presente Termo de Referência.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas nos termos do Regimento Interno, Ordem de Serviço nº 004/2023 e arts. 10 e 11 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, tendo por parâmetro os resultados previstos no processo.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pelo contratado ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação (Lei Federal nº 14.133/2021 – Título IV – Capítulo I).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura emitida pela contratada.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: carga, descarga, transporte, seguro e frete, tributos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Handwritten signature and initials in blue ink.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do contratado deve observar os requisitos da contratação, descritos no item “3”.

Haja vista o valor, a contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Convém ressaltar que o valor previsto no dispositivo supracitado é atualizado a cada ano, correspondendo atualmente a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Quanto ao critério de julgamento, adotar-se-á o menor preço. Cumpre ressaltar que poderá haver o parcelamento da contratação, no caso de fornecedores distintos apresentarem preços mais vantajosos para cada um dos objetos que se pretende adquirir.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.039,47 (um mil e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo:

a. Bloco de notas adesivas (post-it): R\$ 20,00



- b. Caixa arquivo em papelão: R\$ 68,80
- c. Caneta destaca texto amarela: R\$ 17,00
- d. Caneta esferográfica azul: R\$ 9,90
- e. Cola bastão de tamanho entre 9g e 10g: R\$ 15,00
- f. Pasta suspensa para arquivo: R\$ 44,80
- g. Tubo de cola branca: R\$ 12,00
- h. Envelope pardo ofício: R\$ 57,00
- i. Papel A4: R\$ 786,00
- j. Clips niquelado nº 8/0: R\$ 8,97

Referidos valores foram obtidos através de pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, compatibilizada com pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no último ano (obtidas no sistema LicitaCon no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como do art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2024 do Município de Erechim/RS.

Os dados das pesquisas seguem na documentação em anexo.

Na pesquisa direta foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que todas já são cadastradas no Município de Erechim/RS, com disponibilidade para fornecimento, nos moldes deste Termo de Referência.

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Handwritten signatures in blue ink.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que há disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas estimadas em questão, considerando a consulta do extrato de dotação.

Pelo exposto, encaminho o presente Termo de Referência para apreciação pela autoridade superior.

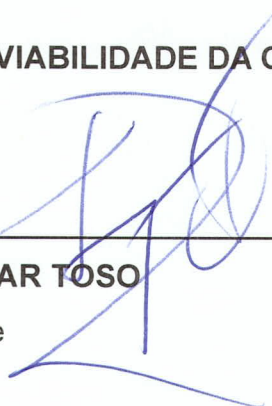
Erechim/RS, 04 de abril de 2025.



BRUNA GALLEAZZI

Analista Previdenciária

RECONHEÇO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:



RENATO ALENCAR TOSO

Diretor-Presidente

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, § 1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado do serviço, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que todas são cadastradas e sediadas no Município de Erechim/RS, com disponibilidade para fornecimento, nos moldes do Termo de Referência relativo à contratação.

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 01/2024 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	00.503.028/0001-41	47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO MORETTO LTDA.	97.476.451/0001-31	47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
SPONCHIADO INFORMÁTICA LTDA.	01.525.579/0001-79	47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

Erechim, 04 de abril de 2025.


RENATO ALENCAR TOSO
Diretor-Presidente do IEP

PESQUISA DE PREÇOS

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no último ano (obtidas no sistema LicitaCon no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul):

ITEM	ENTE	CONTRATO	VALOR UNITÁRIO
Bloco de notas adesivas (post-it)	Prefeitura Municipal de Chiapetta	Contrato nº 46/2025	R\$ 8,50
	Prefeitura Municipal de Porto Xavier	Contrato nº 129/2024	R\$ 5,50
	Prefeitura Municipal de Sagrada Família	Contrato nº 82/2024	R\$ 5,07
Caixa de arquivo em papelão	Câmara de Vereadores de Canela	Contrato nº 11/2024	R\$ 3,99
	Prefeitura Municipal de Brochier	Contrato nº 71/2024	R\$ 3,45
	Prefeitura Municipal de Campos Borges	Contrato nº 158/2024	R\$ 4,25
	Prefeitura Municipal de Coqueiro Baixo	Contrato nº 37/2024	R\$ 4,20
Caneta destaca texto amarela	Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha	Ata de Registro de Preços nº 06/2025	R\$ 3,50
	Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul	Ata de Registro de Preços / Pregão Eletrônico nº 113/2024	R\$ 2,75
	Fundação Municipal de Artes de Montenegro	Contrato nº 13047/2024	R\$ 1,70
	Prefeitura Municipal de Barros Cassal	Contrato nº 184/2024	R\$ 1,75
Caneta esferográfica azul	Câmara de Vereadores de Canela	Contrato nº 12/2024	R\$ 1,11
	Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha	Ata de Registro de Preços nº 06/2025	R\$ 1,40
	Câmara de Vereadores de Tunas	Contrato nº 09/2024	R\$ 1,50
	Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul	Ata de Registro de Preços / Pregão Eletrônico nº 113/2024	R\$ 1,10
Cola bastão	Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul	Ata de Registro de Preços / Pregão Eletrônico nº 113/2024	R\$ 3,50
	Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul	Contrato nº 17/2025	R\$ 2,35
	Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá	Contrato nº 147/2024	R\$ 2,05

Pasta suspensa para arquivo	Câmara de Vereadores de Canela	Contrato nº 11/2024	R\$ 2,89
	Fundação Municipal de Artes de Montenegro	Contrato nº 13047/2024	R\$ 2,75
	Prefeitura Municipal de Barra Funda	Ata de Registro de Preços nº 15/2025	R\$ 2,52
Cola branca	Fundação Municipal de Artes de Montenegro	Contrato nº 13047/2024	R\$ 9,10
	Prefeitura Municipal de Campos Borges	Contrato nº 130/2024	R\$ 4,00
	Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto	Contrato nº 02/2025	R\$ 5,30
	Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre	Contrato nº 37/2025	R\$ 6,26
Envelope pardo tamanho ofício	Prefeitura Municipal de Chiapetta	Contrato nº 46/2025	R\$ 1,20
	Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre	Contrato nº 37/2025	R\$ 0,60
	Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá	Contrato nº 149/2024	R\$ 0,45
Papel A4	Câmara de Vereadores de Bom Princípio	Contrato nº 05/2025	R\$ 28,00
	Câmara de Vereadores de Canela	Contrato nº 12/2024	R\$ 27,99
	Câmara de Vereadores de Tunas	Contrato nº 09/2024	R\$ 28,50
Clips niquelado nº 8/0	Prefeitura Municipal de Campos Borges	Contrato nº 130/2024	R\$ 6,70
	Prefeitura Municipal de Porto Xavier	Contrato nº 130/2024	R\$ 3,97
	Prefeitura Municipal de Sagrada Família	Contrato nº 82/2024	R\$ 26,71 (caixa com 137 unidades)